



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

(Em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Matéria: INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 08/2017.

Data: 22 de fevereiro de 2017.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Largo a criação do Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas e CEMEI'S municipais e da outras providências.

1. Relatório

Trata-se de Indicação Legislativa nº 08/2017, de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, ao qual indica instalação de câmeras de segurança nas escolas e CEMEI'S municipais e da outras providências.

Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conjugado com os artigos 34, 35, 42, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Conforme já mencionado, a matéria dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas e CEMEI'S do Município de Campo Largo e da outras providências.

A Indicação Legislativa tem por objetivo garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e demais servidores que atuam nas escolas e CEMEI'S do município, como também, é uma forma de inibir e desestimular a ação de agentes delituosos nas dependências destas instituições.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 08/2017.

Sala das Sessões, 22 março de 2017.

RELATORES

CLEA OLIVEIRA

Relatora

TADEU QUIRINO DE PAULA

Relator

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Relator



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

Parecer conjunto das seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

As Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião realizada no dia 22 de março de 2017, aprovou o parecer em conjunto dos Relatores FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 08/2017, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 22 de março 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAIRTON DARCI TUMMLER (SSD)
Presidente


TADEU QUIRINO DE PAULA (DEM)
Relator


JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA (PMDB)
Presidente


ANTONIO GONÇALVES FERREIRA (PTC)
Relator


JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)
Membro



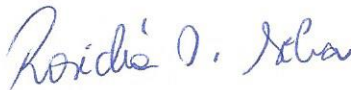
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


ELISABETE GOMES DAMACENO (PP)

Presidente


ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA (PSB)
Relator


TADEU QUIRINO DE PAULA (DEM)
Membro